

**Taxas de Poder de Polícia Administrativa  
(Lei Complementar nº 443 de 18 de dezembro de 2023)**

**Vigência:** protocolos realizados a partir de 18/03/2024. Processos anteriores a essa data serão calculados conforme a lei em vigor na data do protocolo.

**SERVIÇO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO “BAIXO OU MÉDIO RISCO” – RENOVAÇÃO**

**Definição:** Certificado de Licenciamento Integrado solicitado pelo sistema VRE/JUCESP com classificação do tipo baixo ou médio risco – Renovação

Taxa variável, definida pela área ocupada pelo estabelecimento/atividade:

**1) Tabela Geral**

Área	Valor da Taxa de Análise em UFIC	Valor da Taxa de Fiscalização em UFIC	Valor total em UFIC (Tx. Análise + Fiscalização)	UFIC 2024 <sup>1</sup>	Valor em Reais 2024 (taxa em UFIC x UFIC do ano)
Estabelecimentos até 200m <sup>2</sup>	31,56	107,47	139,03	4,6659	\$ 648,70
Estabelecimentos entre 200 a 1000 m <sup>2</sup>	31,56	277,8	309,36	4,6659	\$ 1.443,44
Estabelecimentos entre 1000 a 5000m <sup>2</sup>	31,56	448,14	479,70	4,6659	\$ 2.238,23
Estabelecimentos acima de 5000m <sup>2</sup>	31,56	788,8	820,36	4,6659	\$ 3.827,72

**2) Tabela para Empresas Optantes do Simples Nacional (Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP) – Redução de 50% nos termos da Lei Complementar nº 443/2023, Art. 11, § 2º**

Área	Valor Total em UFIC (Tx. Análise + Fiscalização)	Valor em Reais 2024 (taxa em UFIC x UFIC do ano)
Estabelecimentos até 200m <sup>2</sup>	69,52	\$ 324,35
Estabelecimentos entre 200 a 1000 m <sup>2</sup>	154,68	\$ 721,72
Estabelecimentos entre 1000 a 5000m <sup>2</sup>	239,85	\$ 1.119,12
Estabelecimentos acima de 5000m <sup>2</sup>	410,18	\$ 1.913,86

\*Isenção de taxa para o microempreendedor individual – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 443/2023, Art 11, inciso II.

<sup>1</sup> O valor das taxas na Lei Complementar nº 443/2023 está expresso em UFIC (Unidade Fiscal de Campinas), que sofre atualização monetária anualmente.